CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 0010/94

Assunto:AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVENIO QUE ENTRE SI ESTABELECEM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48,Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Secretaria da Educação de Minas Gerais, cuja cópia passa a fazer parte integrante do presente Decreto Legislativo.

ART. 2o. - Revogam-se as disposiç˜oes em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1994.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

PSV/94